



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PORTARIA Nº 63/2021 - GAB

Massapê do Piauí – PI, 22 de fevereiro de 2021.

Dispõe acerca de cessão de servidor público municipal e dá outras providências

O PREFEITO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 305/2020;

CONSIDERANDO o teor do CONVÊNIO Nº 02/2021 – GAB, bem como a anuência expressa do servidor Zaqueu José de Sousa.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a cedência do servidor público Zaqueu José de Sousa, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.150.308-62, ocupante do cargo de Professor do Município de Massapê do Piauí, ao Município de Itainópolis-PI, sem ônus para o órgão cedente, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A cedência será concedida até 31 de dezembro de 2021, sendo renovável a critério da Administração.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a data de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 22 de fevereiro de 2021.


RIVALDO DE CARVALHO COSTA
Prefeito Municipal